

Critérios de Admissão às Respostas Formativas

Critérios Gerais	
Idade máxima de admissão: ^{1 2}	
<ul style="list-style-type: none">▪ 17 anos à data de 1 de setembro para Ensino Básico (incluindo CEF Tipo 2 e Tipo 3)▪ 19 anos à data de 1 de setembro para os Cursos Profissionais e Ensino Secundário▪ 25 anos à data de 1 de setembro para os Cursos de Especialização Tecnológica (será prioritária a admissão de candidatos titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente e que pretendam a sua qualificação ou reconversão profissional) ³	
Não são admitidos jovens com idade igual ou superior a 18 anos, que não disponham de documentação de identificação válida.	
1.ª Prioridade	Educandos que já se encontram a frequentar a Casa Pia de Lisboa
2.ª Prioridade	Cumprimento dos requisitos para a oferta formativa pretendida
3.ª Prioridade	Ordem de chegada da inscrição

¹ Com evidência da exceção

² De acordo com o Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto (na sua versão atualizada)

³ Tendo como base a missão da Casa Pia de Lisboa na sua intervenção com crianças e jovens (Decreto-Lei n.º 77/2012, de 26 de março – Lei de Orgânica)